



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.264/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 161/2024
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 161/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, que pleiteia a realização de estudos destinados a possibilidade de distribuição de dispositivo (pulseira, colar) de segurança preventiva com geolocalização, via satélite, para pessoa idosa com doença de Alzheimer, ressaltamos a extrema importância do cuidado aos idosos, em especial aos que possuem quaisquer limitações em razão de condições de saúde, sendo primordial o atendimento por parte do Poder Público.

Entretanto, para que haja o atendimento pelo Poder Público, há a necessidade da previsão orçamentária financeira e existência nos programas tanto do SUS – Sistema Único de Saúde quanto no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Nesse sentido, conforme informações das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, não há previsão do fornecimento do dispositivo pleiteado nas Políticas Nacionais do SUS e nem integra o rol de serviços, programas e benefícios tipificados pela Política Nacional de Assistência Social.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCLO
2371/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:47:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 161 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de distribuição de dispositivo (pulseira, colar) de segurança preventiva com geolocalização via satélite para pessoa idosa com Doença de Alzheimer.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o Alzheimer degenera as ligações das células cerebrais e, até mesmo, as próprias células. Consequentemente, o quadro pode ser agravado ao ponto de a pessoa não entender os negócios praticados ou não conseguir manifestar a sua vontade.

O objetivo deste projeto é propiciar uma segurança preventiva com geolocalização via satélite para a pessoa idosa com a Doença de Alzheimer.

É muito comum que pessoas com Alzheimer esqueçam onde moram, onde estão e peçam para voltar para casa mesmo estando em suas casas. Por isso, não é raro que doentes de Alzheimer tentem fugir de casa porque não reconhecem e acreditam que aquele é o seu lar, e podem se perder e não saber voltar.

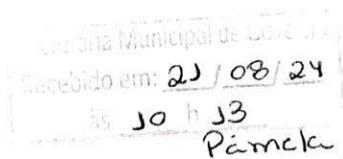
Por esta razão, esta proposição se faz necessária, pois o rastreamento via satélite pode fornecer informações precisas sobre a localização em tempo real, o que pode ser valioso em situações de segurança como essa.

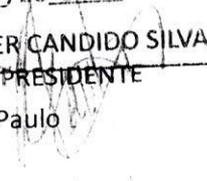
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1427/2024	17/05/2024 12:24:29	254.XXX.XXX-01


Recebido em: 21/08/24
às 10 h 33
Pâmela
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ____ sessão ____ de ____ de ____
com ____ (____) votos favoráveis
e ____ (____) votos contrários
em ____ / ____ / 20____


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo